



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

SEI nº. 0036727-50.2021.6.26.8000

I.L.F. – 111/2021

Cartório da 109ª Zona Eleitoral - Serrana

Trata-se de procedimento objetivando a aprovação da despesa necessária para o custeio das despesas decorrentes dos serviços de fornecimento de água e prestação de serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 109ª Zona Eleitoral - Serrana, conforme informação da AstCP de apuração da estimativa para o exercício 2022.

Preliminarmente, torno sem efeito o despacho desta Secretaria constante do doc. 2996521.

Endosso a proposta contida no doc. 2996521.

Considerando-se haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2022, nos termos do artigo 128, IX, “c”, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), desde que previamente confirmada a disponibilidade orçamentária.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para providências, nos termos do descritivo apresentado pela ScCL.¹

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

¹No descritivo de empenho (doc. 2996521), onde constou: "*Fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgotos para o Cartório da 109ª Zona Eleitoral – Serrana Agudo*", leia-se: "*Fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgotos para o Cartório da 109ª Zona Eleitoral – Serrana* "

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 10/12/2021, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3104744** e o código CRC **DAB2D98E**.

0036727-50.2021.6.26.8000

3104744v4